



## Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

**Portaria nº 85/2025 TRE-PB/PTRE/ASPRE**

Altera a Portaria n. 209/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, atualizada pela Portaria n. 163/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE, que constituiu a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual da Discriminação de Segundo Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, instituída pela Portaria 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 12/07/2023.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Resolução CNJ nº 351/2020, que Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

Considerando a Portaria nº 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, que institui e regulamenta as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e Discriminação de primeiro e segundo graus do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba;

Considerando o que consta dos Processos Administrativos SEI n.º 0015112-44.2020.6.15.8000 e 0012316-12.2022.6.15.8000,

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual de Segundo Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, constituída pela Portaria n. 209/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada no BAE em 12/07/2023 e atualizada pela Portaria n. 163/2024 TRE-PB/PTRE/ASPRE, publicada no BAE em 20/06/2024, designando o Exmo. Dr. Sivanildo Torres Ferreira, Juiz Membro deste Tribunal, para integrar a referida comissão em substituição à Dra. Maria Cristina Paiva Santiago que teve o seu biênio encerrado neste Regional.

Art. 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual de Segundo Grau do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, passa a ser integrada pelos seguintes membros: Juiz Membro Sivanildo Torres Ferreira (Presidente da Comissão), os servidores Gylmara de Araújo Pereira, Graziela Carvalho de Nogueira Alves, Pedro de Figueiredo Lima Neto, Michelle Batista Lira, e a colaboradora terceirizada Ana Lúcia Tomaz Ribeiro, conforme previsão do art. 5º da Portaria nº 207/2023 TRE-PB/PTRE/ASPRE e do art. 15 da Resolução CNJ nº 351/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Oswaldo Trigueiro do Valle Filho em 10/04/2025, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=2090204&crc=4A6F7705](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2090204&crc=4A6F7705), informando, caso não preenchido, o código verificador **2090204** e o código CRC **4A6F7705**..